



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM

BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

2021/2024

DECRETO Nº. 027 DE 04 DE ABRIL DE 2022

"DECRETA FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS MUNICIPAIS EM BOTUMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Botumirim, Sra. Ana Pereira Neta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 70 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 1º da Lei 145/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados como feriados no âmbito do Município de Botumirim os dias abaixo relacionados dentro do exercício 2022:

- 15/04/2022 – sexta-feira, "Paixão de Cristo";
- 21/04/2022 – quinta-feira, feriado nacional de "Tiradentes".

Art. 2º - Ficam decretados como pontos facultativos os dias abaixo relacionados dentro do exercício 2022:

- 14/04/2022 – quinta-feira Santa, dia que antecede a "Paixão de Cristo";
- 22/04/2022 – sexta-feira, recesso do feriado nacional de "Tiradentes".

Art. 3º - Ficam excetuados do ponto facultativo indicado no Decreto, os serviços do setor de licitação.

Art. 4º - Caberá às chefias dos diversos setores da administração municipal realizar a programação para atendimento ao público, dos serviços considerados indispensáveis ao cidadão.

Art. 5º - A divulgação do conteúdo deste decreto deverá ser feita com antecedência mediante avisos em locais públicos de ampla visão popular.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM

BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

2021/2024

Botumirim – MG, 04 de abril de 2022

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal

